

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 16 de julho de 2012, do Diretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por 1 ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013, com o seguinte docente:

- Doutor **Peter Szücs**, professor auxiliar convidado.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 31 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)